



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30



Table with columns for 2021, 2020, and 2021/2020. It contains financial data under 'NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021' and 'CONTADOR'.

Table with columns for 'DIRETORIA' and 'ATUÁRIO RESPONSÁVEL'. Lists names like Fernando Adrian Alloatti and Roberto Piccoli.

PARER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Atuariais Independentes: Nossa responsabilidade é a de expor uma opinião sobre as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocesso registrados nas demonstrações financeiras...

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Of. JUCEPAR nº 12/043-L, autoriz. p/ Comitê: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, Av. Pedro Tagues, nº 294, Zm. 03, Maringá/PR, venderá os bens abaixo descritos em: 1º Leilão: 03/03/22, c/ encerr. às 10h e, 2º Leilão: 04/03/22, c/ encerr. às 10h. Local: Exclusivamente p/ site www.danieloliveiraleiloes.com.br.

EXTRAVIO
ANTONIO STANISLAU DE ALMEIDA, portador do CPF: 025.593.728-86 comunica o Extravio do Contrato de Compra e Venda do lote 003, da quadra 047 Zona 08 na Avenida: João Marangoni nº1.774, Jd. Independência, no município de Sarandi- PR. Com essas publicações torna-se o mesmo cancelado e sem valor comercial. Maringá, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
APIÁRIO DIAMANTE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MELLTDA, CNPJ 00.120.118/0001-53 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Ampliação da Unidade de processamento de mel a ser implantada à Rua Pioneiro José Jacinto Maia, nº 150, Copacabana Residencial. CEP 87023-210 - Maringá/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA EPP, CNPJ: 01.027.088/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal do Município de Maringá, a Renovação da Licença Ambiental Unificada nº 5/2022, com validade até 16/02/2024 para a Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática, localizada na Rua Neo Alves Martins, 274, Zona 03, Maringá PR.

(VENTANIA MOTO E NAUTICA LTDA, CNPJ: 02.907.693/0001-26) torna público que requereu ao MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/DLCA a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada nº 7/2020 para o desenvolvimento das atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Comércio e manutenção de motocicletas e embarcações náutica, localizada na Rua Francisco Glicério, 470 - Zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

SHESSMAR - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região
Filial à Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ
O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá - SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA os seus Associados da base de Maringá e Região, abrangência intermunicipal de Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraf, Floresta, Flórida, Iguaruaçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguapé, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz De Melo, Nossa Senhora Das Graças, Nova Esperança, Ourizina, Paigandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santa Inácia, São Jorge Do Ivaí, Sarandi e Uniflor, pertencentes a categoria: Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde, para Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 20, letra "b", do Estatuto Social, a ser realizada às 13:30 horas em 1ª convocação e 14:00 horas em 2ª convocação, no dia 31 de março de 2022, na Rua Neo Alves Martins, 2.999, salas 112, 113 e 114, 11º andar, Edifício Marquêsini T. Center, Maringá, Estado do Paraná, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Alteração do Estatuto Social para inclusão das cidades: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goierê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubitatá, Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporé, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste, na base de Maringá e Região;
2) Alteração do Estatuto Social para inclusão das seguintes classes econômicas: Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Serviços de Imagem e Hemodinâmicas, Medicina Nuclear, Bancos de Sangue, Estabelecimentos de Duchas, Massagens e Fisioterapia e Empresas de Próteses Dentárias, bem como Odontologia, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia, Radiologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupações, Clínicas de Estética, Serviços de Home Care e remoção de pacientes e demais atividades de saúde humana e veterinária.
3) Demais alterações apresentadas pelos associados.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
PRESIDENTE DO SHESSMAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
MÁRIA AMÉLIA BECKER - REGISTRADORA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA FE, ESTADO DO PARANÁ.
FIZ SABER À SENHORA JAQUELINE NEVES MOREIRA e aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, na qualidade de Registradora do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Fé/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo Decreto do Contrato de Financiamento Imobiliário sob nº 8444192121-3, firmado em 16/10/2018, venho intima-lo de que o requerente (Causa Econômica Federal) tomou-se credor da quantia de R\$ 30.815,17 (trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais, dezesseis centavos), sendo pactuado em garantia de Alienação Fiduciária, registrada sob nº 03 na matrícula nº 8.588, do imóvel abaixo descrito:
DATA DE TERREAS SÓZ Nº 4 à 16-K, DA QUADRA Nº 02, COM SUPERFÍCIE DE 324,00 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE MUNHOZ DE MELLO, NESTA COMARCA DE SANTA FE, ESTADO DO PARANÁ.
sendo assim, diante da impossibilidade de intimação pessoal, prevista no parágrafo 1º e 2º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, venho intimá-lo, por meio deste edital, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos, em decorrência do inadimplemento das parcelas vencidas de 14/05/2021 a 14/05/2021, no valor de R\$ 2.780,07 (dois mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo do débito que se encontra depositado neste Serviço de Registro de Imóveis, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato, conforme determina o Parágrafo 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97.
De acordo com o contrato, vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, o devedor terá um prazo de carência de 15 dias, fixado livremente pelas partes no instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais.
Assim, procedo à INTIMAÇÃO EDITALÍCIA de Vossa Senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Antônio Pignatelli, 315, esquina com a Rua Antônio Fregolin, em Santa Fé, Estado do Paraná, onde deverá efetuar a purga do débito, acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.
Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo aqui estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.
E para que chegue ao conhecimento de todos, em especial da SENHORA JAQUELINE NEVES MOREIRA, e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
SANTA FE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO
MÁRIA REGINA
Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná
Maringá, 24 de fevereiro de 2022

EDITAL DE PROCLAMAS
PERÍODO: 23/02/2022 ATÉ 23/02/2022
PARA O JORNAL DO POVO
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.625 do Código Civil Brasileiro:
ALEXANDRE OLIVEIRA MALUF e DANIELE GUIZELINE DUQUES DA SILVA
DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA e GEOVANA LUCIANO
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Maringá - PR, 24 de fevereiro de 2022

JORNAL DO POVO
VENDER - COMPRAR - ALUGAR
LIGUE (44) 3226-7111

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F2C-B9E4-5A90-C5B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F2C-B9E4-5A90-C5B9



### Hash do Documento

BBC7DB03D76C38EDFBFD6A190C3B3D78C7A1709F4A9A920CB50AA03CD79ED053

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 25/02/2022 12:22 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

